

INVESTIR EM OBRIGAÇÕES



1 O que são obrigações?

Quando compra uma obrigação está a emprestar dinheiro. As obrigações são, por isso, instrumentos financeiros representativos de dívida de uma empresa, Estado ou de outras entidades públicas ou privadas. As obrigações ordinárias conferem ao titular o direito a receber juros periodicamente (cupão), a ser reembolsado do valor da obrigação quando esta atingir a maturidade e, no caso de sociedades emittentes, a ter conhecimento das decisões dos acionistas e do andamento do negócio.

2 Que tipos de obrigações existem?

Além das obrigações ordinárias, existem, entre outras, obrigações:

- **Convertíveis:** que conferem o direito a convertê-las em ações do emitente;
- **Subordinadas:** que em caso de insolvência do emitente são as últimas a serem reembolsadas;
- **Seniores:** que em caso de falência são as primeiras a serem reembolsadas;
- **Perpétuas:** cujo direito ao reembolso do capital não tem data de vencimento definida.



3

Que juros pagam?

As obrigações remuneram o seu detentor através do pagamento de juros e podem ter:

- **Cupão zero:** juros pagos na maturidade, aquando da devolução do capital;
- **Taxa fixa:** cupão é definido na emissão e mantém-se até à maturidade;
- **Taxa variável:** cupão depende da evolução de um indexante, definido na emissão;
- **Capitalização automática:** juros são pagos periodicamente, reinvestidos e recebidos apenas na maturidade.



4

O capital é sempre garantido?

Depende das condições da emissão, pelo que deve informar-se junto da instituição que intermediar a operação.

5

Como subscrever ou comprar?

Pode subscrever obrigações junto dos bancos e outros intermediários financeiros por um período pré-definido quando estas são emitidas (mercado primário). Se, após ter dado ordem de subscrição, pretender revogá-la ou alterá-la, pode fazê-lo dando essa instrução ao intermediário dentro do prazo previsto para tal. Após a emissão, as obrigações podem ser transacionadas dentro ou fora de mercado.



6 Como vender as obrigações?

As obrigações podem ser vendidas a qualquer momento, antes da maturidade, independentemente de estarem admitidas à negociação em mercado. Contudo, em ambos os casos, o sucesso da compra ficará dependente da existência de outro investidor interessado na quantidade e preço a que quer vender.

7 Quais os fatores que deve ter em conta antes de investir em obrigações?

Consoante o tipo de obrigações, na emissão são fixados:

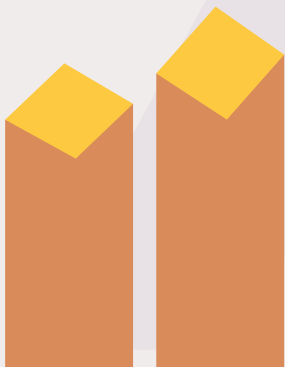
- **Valor nominal:** por norma corresponde ao que lhe será reembolsado no final;
- **Preço de emissão:** corresponde a quantia a pagar no momento da emissão;
- **Prazo de maturidade;**
- **Taxa e periodicidade do pagamento de juros**

Antes de subscrever obrigações, os bancos e intermediários financeiros são obrigados a disponibilizar-lhe os seguintes documentos:

- **Ficha técnica** com as características da obrigação e condições da oferta;
- **Informação sobre riscos e custos**, tais como comissões de corretagem, custódia, reembolso e pagamento de juros;
- **Informação sobre a TANB**, relativa à remuneração antes de impostos, e TIR, relativa à rentabilidade efetiva do investimento, ou seja, líquida de impostos e todos os custos, considerando a manutenção do investimento até à maturidade.

Deve também comparar o cupão com as taxas de juro de mercado e analisar a situação financeira do emitente.

Antes de comprar obrigações em mercado secundário deve informar-se sobre o preço a que foram colocadas em mercado primário (referência para o valor a ser reembolsado na maturidade) e a cotação no mercado secundário (valor a que a irá adquiri-las). Se este for superior deve calcular se será compensado pelos juros corridos e por vencer, caso mantenha as obrigações até à maturidade.





8



Quais os encargos com o investimento em obrigações?

A subscrição de obrigações tem custos e cada intermediário pode cobrar diferentes valores em comissões de:

- **Corretagem:** receção, transmissão ou execução de ordens relativas à subscrição, compra ou venda;
- **Custódia de títulos:** registo e guarda em conta das obrigações em carteira;
- **Reembolso e remuneração de juros ou cupões:** processamento e liquidação da devolução do capital e de pagamento dos rendimentos gerados pelas obrigações.

Antes de investir deve comparar todos os custos, nomeadamente preços praticados e fiscalidade (IRS no pagamento de juros e mais-valias; imposto de selo sobre os juros), dado que podem ter impacto no retorno do seu investimento. Para tal pode consultar os simuladores existentes no nosso site.

9

Que riscos estão associados ao investimento em obrigações?

O investimento em obrigações envolve riscos, sendo alguns dos principais os de:

- **Mercado:** oscilações do valor das obrigações no mercado secundário;
- **Taxa de juro:** variação associada à obrigação quando esta tiver cupão variável;
- **Liquidez:** condições de mercado podem não permitir vender as obrigações quando pretende, ao preço e na quantidade desejados;
- **Emitente:** se este entrar em incumprimento e não pagar os juros e ou o capital.



COMISSÃO DO MERCADO
DE VALORES MOBILIÁRIOS

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Laura Alves, N.º 4, 1050-138 Lisboa - Portugal
Tel. 213 177 000. Fax. 213 537 077/8. Email: cmvm@cmvm.pt
www.cmvm.pt

APOIO AO INVESTIDOR

Linha Verde: 800 205 339